

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0045/2009
PROCESSO Nº : s/nº
INTERESSADO : CREA-PA

EMENTA: Aprova Ato Administrativo, que dispõe sobre atribuições e responsabilidades de Gestores de cada unidade Administrativa com relação a elaboração de projetos básicos dá outras providencias

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida ordinariamente em 01 de junho de 2009. Analisando o parecer apresentado pelo Diretor 2º Secretário Eng. Civil Armando de Nazaré Dias Machado, sobre o ato Administrativo que "dispõe sobre atribuições e responsabilidades de Gestores de cada unidade Administrativa com relação a elaboração de projetos básicos dá outras providencias" **DECIDIU - Aprovar por unanimidade com alterações na redação dos artigos 1º, 2º e 3º, passando a ter a seguinte redação: Artigo 1º Estabelecer a adoção de projetos para as solicitações de aquisição de bens, de prestação de serviços, de alienação, de locação, de realização de obra ou qualquer atividade que envolva terceiros, devidamente fundamentado das razões ou motivação do objeto da solicitação e das suas finalidades. Artigo 2º A responsabilidade da elaboração do projeto Básico será do gestor da unidade solicitante. Artigo 3º Quando a solicitação importar em conhecimento diversos ou específicos de certa complexidade para o gestor da unidade solicitante caberá à superintendência sugerir a Presidencia, instituição de comissão mista ou a indicação de profissional habilitado. Presidiu a Sessão, Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana - Presidente. **Presentes os Senhores Diretores Conselheiros:** 1º Vice-Presidente Eng. Agr.**

Dílson Augusto Capucho **Frazão**; 2º Vice-Presidente Arq. **Walter** Jose de Moraes **Borges**; 2º Secretário Engenheiro Civil **Armando** de Nazaré Dias **Machado** e 2º Tesoureiro Engenheiro Eletricista **Daniel** de Oliveira **Sobrinho. Ausência Justificada** 1º Secretário Geólogo **José Waterloo** Lopes **Leal**; 1º Tesoureiro Engenheiro Agrônomo José **Paulo Chaves** da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 12 de agosto de 2009

Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana
Presidente

Smm/smm